



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 934, DE 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado, requeiro que, sobre o **Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2013**, de autoria do Senador GIM ARGELLO, que “*Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para tornar obrigatória a cobertura da internação domiciliar e da assistência em regime de hospital-dia, pelo plano-referência e pela segmentação que inclua internação hospitalar*”, seja **ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)**, além das comissões constantes do despacho inicial de distribuição, para que possa ser analisado o impacto econômico do acréscimo proposto.

Sala das Sessões,

Senador **DELCÍDIO DO AMARAL**

Publicado no **DSF**, de 21/8/2013.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal - Brasília-DF

OS: 14590/2013